

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE DESCALVADO

FORO DE DESCALVADO

1ª VARA

Praça Dr. Luciano Esteves, s/nº, ., Centro - CEP 13690-000, Fone:
(19)3583-3880, Descalvado-SP - E-mail: descaval1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Físico nº: **0002998-58.2014.8.26.0160**
 Classe - Assunto: **Execução de Alimentos - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Requerente: **Rodrigo Rafaldini**
 Requerido: **Ronaldo Rafaldini**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rafael Pinheiro Guarisco**

Vistos.

1. Tendo em vista o alegado a fls. 49/50, "ad cautelam", suspendo a expedição do mandado de levantamento em favor do alimentado, deferido a fl. 43, item "3".
2. Defiro o requerido pelo alimentante a fls. 49/50, oficiando-se, para resposta em 10 dias.
3. Com a resposta, dê-se vista às partes e M. Público, voltando-me após com conclusão, com urgência.

Intime-se.

Descalvado, 26 de agosto de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**